PORTARIA Nº 1.037/2026

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **FÉRIAS** ao servidor: – **ENEVALDO PINTO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Pintor**, referente ao exercício de 2025/2026, a contar do dia 03/11/2026 à 02/12/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 03 de novembro de 2026.

JOSÉ TEODORO DE SENA AMARAL
Prefeito Municipal